



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**PAUTA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ  
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA  
EM 14 DE ABRIL DE 2025, ÀS 15 HORAS.**

## 1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador EDUARDO DE PAULA SCHULZ.

## 2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 07/04/2025.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

**Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 051/2025**, de autoria dos Vereadores Adrian Both, Marcos Berta e Sebastião Antonio, que acrescenta o artigo 196-A na Lei Orgânica Municipal, instituindo a política pública de conscientização sobre a entrega voluntária de filhos para adoção.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

**Projeto de Lei n.º 025/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 051, de 17 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 029/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 030/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 11.768.093,93 (onze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, noventa e três reais e noventa e três centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 031/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 733.747,03 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e três centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 032/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 035/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, controle e transparência das emendas parlamentares destinadas ao Município de Medianeira, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.

**Projeto de Resolução n.º 001/2025**, da Mesa Diretiva, com assinaturas de apoio dos demais Vereadores, que dispõe sobre a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Medianeira, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

**Processo de Prestação de Contas** do Município de Medianeira, Acórdão de Parecer Prévio n.º 24/25 – do Tribunal de Contas do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2023.

- Comissão de Finanças e Orçamento.

## 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



### 3. ORDEM DO DIA

#### 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 060/2025**, de autoria do Vereador Douglas De Almeida, que requer o envio de expediente à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, solicitando informações sobre a existência de estudos para viabilizar a abertura de estacionamentos em diagonal nos canteiros centrais da Avenida Brasília, no trecho compreendido entre as Ruas São Paulo e Goiás. JUSTIFICATIVA:- A localidade mencionada possui diversas residências e estabelecimentos comerciais, o que gera uma elevada demanda por vagas de estacionamento. Atualmente, o número de vagas disponíveis não é suficiente para atender à necessidade local. Diante disso, solicitamos informações quanto à possibilidade de implementação de estacionamentos em diagonal, como forma de ampliar a capacidade de vagas e melhorar a organização do tráfego na região.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. **Requerimento nº 061/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal Dilceu Sperafico, solicitando seus bons préstimos com o objetivo de viabilizar a quantia de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a realização de obras de pavimentação asfáltica no perímetro urbano do município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Atualmente, Medianeira ainda possui vias urbanas com pavimentação poliédrica ou mesmo sem qualquer tipo de pavimentação. Diante dessa realidade, torna-se necessária a destinação de recursos para melhorar a infraestrutura urbana. Assim, solicitamos o empenho do ilustre Deputado na viabilização de emenda parlamentar no valor de R\$ 1.500.000,00, destinada à execução de obras de pavimentação asfáltica em nossa cidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. **Requerimento nº 062/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, bem como à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, solicitando informações sobre a existência de estudos para viabilizar a concessão de desconto no IPTU às residências que adotarem a padronização das calçadas públicas. A medida visa garantir maior segurança na locomoção de pedestres, especialmente idosos e pessoas com deficiência. JUSTIFICATIVA:- Atualmente, muitas calçadas no município encontram-se em condições precárias e sem qualquer padrão, o que dificulta significativamente o trânsito de pedestres. Diante disso, propõe-se a concessão de descontos no IPTU como forma de incentivo para que os proprietários realizem a padronização das



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

calçadas, contribuindo para a acessibilidade e segurança urbana.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 4. **Requerimento nº 063/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente à Diretora Municipal de Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, solicitando informações sobre a existência de estudos para que o semáforo localizado na Avenida Brasília, no cruzamento com a Rua Belém, no Bairro Condá, passe a operar em estado de alerta (pisca) após as 22 horas, visando aumentar a segurança e prevenir possíveis assaltos. JUSTIFICATIVA:- Atualmente, o semáforo desse cruzamento permanece em funcionamento normal durante a noite, mesmo após as 22 horas, quando há uma significativa redução no fluxo de veículos. Essa situação pode tornar o local mais vulnerável à prática de assaltos. Portanto, indicamos que seja avaliada a possibilidade de alterar o funcionamento do semáforo, para que, no período noturno, especialmente após as 22 horas, ele opere em modo de alerta intermitente.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 009/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a alienar bem imóvel de sua propriedade para a Empresa Espaço 3 – Locadora Incorporadora e Imobiliária Ltda, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 016/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bens públicos municipais para fins de exploração de aeroporto, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emendas).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 023/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que inclui dispositivos à Lei n.º 051, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 026/2025**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024 providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 027/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 550.283,50 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 028/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.151.984,50 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

e cinquenta centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 11. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 002/2025**, de autoria do Vereador Adriano Both, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Família, no âmbito do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 12. **Indicação n.º 062/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando que sejam realizadas melhorias nas estradas rurais da Linha Rosso, com especial atenção aos trechos que ainda não foram contemplados com pavimentação poliédrica. JUSTIFICATIVA:- A comunidade da Linha Rosso abriga diversas residências e desempenha papel fundamental na produção agrícola do município. Melhorar as condições das estradas dessa localidade é essencial para garantir mais qualidade de vida aos moradores e facilitar o escoamento da produção agrícola. Diante disso, indicamos a necessidade de intervenções que promovam melhores condições de tráfego nas estradas rurais da região.

ITEM 13. **Indicação n.º 063/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor Amarildo Tessaro, solicitando que sejam realizadas melhorias na estrada rural que liga a Comunidade de Maralúcia à Comunidade de Santa Rita. JUSTIFICATIVA:- A estrada rural que conecta Maralúcia a Santa Rita encontra-se atualmente em condições desgastadas, devido ao uso constante e às ações do tempo. Diante disso, torna-se necessária a realização de melhorias para garantir maior segurança, trafegabilidade e qualidade de vida aos moradores e produtores rurais que utilizam essa via.

ITEM 14. **Indicação n.º 064/2025**, de autoria do Vereador Nelson De Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando a realização de operação tapa-buracos na Rua Curitiba, no trecho compreendido entre a Avenida João XXIII e a Rua Santa Catarina, no Bairro Parque Independência. JUSTIFICATIVA:- A referida via, com pavimentação poliédrica, apresenta muitos buracos formados ao longo do tempo, o que dificulta significativamente o tráfego, especialmente em dias de chuva, tornando a rua quase intransitável. Diante disso, solicitam-se providências para melhorar as condições da via, garantindo segurança e mobilidade aos moradores da região.

ITEM 15. **Indicação n.º 065/2025**, de autoria do Vereador Nelson De Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando a realização de operação tapa-buracos na Rua Santa Catarina, no trecho compreendido entre a Avenida Independência e a Rua Belo Horizonte, no Bairro Parque Independência. JUSTIFICATIVA:- A referida via, com pavimentação poliédrica, apresenta muitos buracos formados ao longo do tempo. Em dias de chuva, a situação se agrava, tornando a rua quase intransitável. A Rua Santa Catarina está localizada próxima ao Colégio Estadual e serve como acesso à Vila Topázio, o que reforça a necessidade urgente de melhorias, garantindo segurança e mobilidade aos moradores, estudantes e demais usuários da via.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

ITEM 16. **Indicação nº 066/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando a realização de operação tapa-buracos na Rua São Paulo, no trecho compreendido entre as Avenidas Brasília e Soledade, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- A Rua São Paulo, no Bairro Cidade Alta, encontra-se atualmente bastante degradada devido ao uso contínuo e aos efeitos do tempo. Diante disso, indicamos a necessidade de uma operação tapa-buracos, com o objetivo de melhorar as condições da via, garantindo mais segurança e conforto aos motoristas e pedestres que por ali circulam.

ITEM 17. **Indicação nº 067/2025**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, bem como à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, solicitando a substituição das placas de identificação dos logradouros no Loteamento Santos Dumont. JUSTIFICATIVA:- As placas que identificam os nomes das ruas e avenidas do referido loteamento encontram-se desgastadas devido à ação do tempo, dificultando a localização por parte de pedestres, serviços de entrega, transportadoras e demais usuários. Diante disso, indicamos a substituição das placas atuais por novas placas mais visíveis e, preferencialmente, refletivas, facilitando a identificação dos logradouros tanto durante o dia quanto à noite.

ITEM 18. **Indicação nº 068/2025**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, bem como à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Argentina, nas proximidades da residência nº 2255, entre a Rua Mato Grosso e a Avenida Lagoa Vermelha, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- A instalação de redutores de velocidade é fundamental para garantir mais segurança e tranquilidade a motoristas e pedestres. A Rua Argentina possui um intenso fluxo de veículos, e muitos condutores trafegam em velocidades incompatíveis com o ambiente urbano, o que representa risco à integridade da população local. Diante disso, indicamos a necessidade da instalação de um redutor de velocidade nesse trecho específico.

## 3.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 4. PRONUNCIAMENTOS

#### 4.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

### 5. ENCERRAMENTO

#### 5.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
Secretaria da Mesa Executiva  
Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 11 de abril de 2025.

Marcos Berta  
Presidente

Adriano Both  
1º Secretário